



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 127/2025.

Designa o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Titular, e a JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI Fiscal Suplente do Contrato 010/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Titular, e a JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente, do Contrato nº 010/2025, Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo nº 006/2025, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESA DE SOM E MICROFONE SEM FIO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS QUE ACONTECEM NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

